



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4788

Projeto de Lei n.º 024/2026.

Autor: Prefeito.

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - (Construção de Moradias Populares - Transferegov.br nº 993083/2026/MCIDADES/CAIXA no valor de R\$ 3.836.841,75).

Relatores: Helio Paulo da Silva (COLEJURFI), Victor Camargo (COECSASAMA) e Isauro de Cerqueira (COFOSP).

RELATÓRIO

O [Projeto de Lei 024/2026 de 24/03/2026 \(ID 43337\)](#) veio devidamente acompanhado [Justificativa PL 024/2026 de 24/03/2026 \(ID 43336\)](#), [Termo de Compromisso N° 993083/2026/MCIDADES/CAIXA-PL 024/2026 de 24/03/2026 \(ID 43338\)](#), [Extrato Proposta n.º 040797/2025 de 24/03/2026 \(ID 43339\)](#), [Termo Aprovação de Projeto PL 024/2026 de 24/03/2026 \(ID 43340\)](#) e [Planilha Orçamentária PL 024/2026 de 24/03/2026 \(ID 43341\)](#) com requerimento de urgência. Foi deferido o regime de urgência por meio do [Despacho 4788 de 24/03/2026 \(ID 43344\)](#). Encaminhado a Procuradoria Jurídica, o Procurado Jurídico emitiu [Parecer Jurídico nº 29-LEG/2026 de 25/03/2026 \(ID 43429\)](#), opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Após a Leitura da matéria em Plenário, foi encaminhado para as Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, e Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos** para emissão do Parecer em conjunto.

É breve relatório.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

VOTO DO RELATOR: **Helio Paulo da Silva.**

Compete à Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico de todas as proposições apresentadas, nos termos do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de matéria de competência legislativa municipal, cujo objeto deve ser regulamentado por Lei Ordinária de iniciativa do Prefeito Municipal, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Observa-se que a proposição foi elaborada de acordo com a legislação vigente e não possui vício formal ou material, conforme [Parecer Jurídico nº 29-LEG/2026 de 25/03/2026 \(ID 43429\)](#).

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final**, observa-se que a técnica legislativa e a observância estrita do procedimento legal outorgam à

proposição em comento a necessária regularidade.

Pelas razões exposta, **VOTO FAVORAVEL ao Projeto de Lei nº 24/2026**, de autoria do Prefeito de Corumbiara.

Voto do Vereador **Isauro de Cerqueira**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Wilmar José Cardoso**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente.

VOTO DO RELATOR: **Victor Camargo**.

VOTO FAVORAVEL ao Projeto de Lei nº 24/2026 de autoria do Poder Executivo, por atender à necessidade e interesse público sob o viés da matéria apreciadas por estas Comissão.

Voto do Vereador **João Matias Valadão**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Valdinei da Costa Espindola**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos.

VOTO DO RELATOR: **Isauro de Cerqueira**.

No que compete à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que havendo fonte de recurso disponível é possível a abertura de crédito adicional especial para atender a demanda que não possui dotação orçamentária específica.

De acordo com Projeto de Lei, a fonte de recurso a ser utilizada para dar cobertura ao Crédito autorizado será R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais), provenientes do Termo de Compromisso Transferegov.br nº 993083/2026/MCIDADES/CAIXA, sendo firmado entre a Prefeitura do Município de Corumbiara-RO e o Ministério da Cidades, através do Programa Minha Casa Minha Vida e R\$ 756.841,75 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025 para a Fonte Recurso Próprio.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, nos moldes do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a proposição respeitou aos preceitos legais, especialmente a Lei Federal 4.320/64.

Com relação as Obras e Serviços Públicos de igual modo, observa-se que a presente proposição está em consonância com as políticas de desenvolvimento municipal.

Ante o exposto, **VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 24/2026**, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Vereador **Narcélio Crisostomo do Nascimento**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.









Voto do Vereador **Alessandro Ciconello**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

PARECER DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

As Comissões Permanentes **COLEJURFI**, **COECSASAMA** e **COFOSP** emitem **Parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n.º 24/2026, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente , em 31/03/2026 às 12:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Victor Camargo, Presidente da Comissão - COECSASAMA , em 31/03/2026 às 13:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Alessandro Ciconello, Membro da Comissão - COFOSP , em 31/03/2026 às 15:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA , em 01/04/2026 às 07:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Wilmar José Cardoso, Membro da Comissão - COLEJURFI , em 01/04/2026 às 07:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Valdinei da Costa Espíndola, Membro da Comissão - COECSASAMA , em 01/04/2026 às 08:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário , em 01/04/2026 às 09:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI , em 01/04/2026 às 13:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **43511** e o código verificador **4EFE49DF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	06/04/2026 12:26

Referência: [Processo nº 2-4788/2026](#).

Docto ID: 43511 v1